

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

**PORTARIA Nº 113, 12 de abril de 2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições e nos termos do art.127º da Lei Municipal nº 395/2004, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Dourado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNA** os servidores Municipais, Danúbio Timóteo de Souza , Fiscal de Obras, Sebastião da Silva de Andrade, assistente administrativo e Sonia Dourado Araujo, assistente administrativo, servidores do quadro efetivo desta Prefeitura, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a acompanhar e prestar apoio aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 12 de 12 de abril de 2013, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º -** Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá se valer da busca de todos os meios de prova em direito permitidos, devendo os Órgãos da Administração Municipal imprimir o máximo de efetividade na apresentação de documentos e realização de diligências.

Intimem, de forma pessoal, os membros dessa Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

**RUI DOURADO ARAÚJO**  
Prefeito do Município João Dourado

